



PORTRARIA Nº1801/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a validade conforme Certidão de Prorrogação de Validade de Concurso Público, DJE de 22/09/2016,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em decorrência de pedidos de exoneração, desistência definitiva de cargo efetivo e perda do prazo legal para posse, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 11 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1801/2018

CARGO 10: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
302	Rafael de Oliveira Costa	Aposentadoria de cargo efetivo de Raimundo Nonato Lima da Silva, Portaria nº 1760/2018 - DJE de 04/09/2018 e Pedidos de Desistências definitivas de cargo efetivo de Marcelo Henrique Gomes Marinho, classificação 300, conforme Processo nº 8515669-28.2018.8.06.0000, Edital nº 164 /2018 - DJE de 11/09/2018, e Francisca Gabrielle da Silva Rodrigues e Bezerra, classificação 301, conforme Processo nº 8514815-34.2018.8.06.0000, Edital nº 164 /2018 - DJE de 11 / 09/2018
303	Francisco Rogério Queiroz da Silva	Nomeação tornada sem efeito de cargo efetivo de Sarah de Carvalho Nocrato, classificação 277, Portaria nº 1802 /2018 – DJE de 11 / 09 /2018.

PORTRARIA Nº 1802 /2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação da candidata **SARAH DE CARVALHO NOCRATO**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, classificada na 277ª colocação, publicada através da Portaria nº 1482/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de julho de 2018, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos em 11 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assessoria de Precatórios

DESPACHO DE RELATORES

0625073-53.2018.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: G. C. S.. Advogado: Walter Alves de Albuquerque (OAB: 2017/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE). Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de págs. 25/26, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 10 de setembro de 2018. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 1